

OL.

CASA LEVY

Fundada em 1860, por H. L. Levy

L. LEVY & IRMÃO

S. PAULO

Eu abaixo assignado declaro ter recebido, de aluguel, dos Srs. L. Levy & Irmão, um piano de armario, madeira preta, filhada, do auctor "Steinway", numero 5927-3, do valor de 1.100 Reis — sob as condições seguintes:

- 1.* O aluguel do piano é pelo tempo de 1 a 3 meses, no mínimo;
- 2.* Pagamento adeantado do aluguel mensal, assim como o dos carteiros de ida e volta; *sendo o aluguel de 100 Reis —*
- 3.* Obrigo-me a tratar e conservar o piano com o desvelo de proprietário;
- 4.* Não poderei retirar o instrumento de minha casa, nem sublokal-o, sem previa auctorização escripta dos locadores;
- 5.* Obrigo-me a restituir o piano, desde que não seja por mim satisfeito o respectivo aluguel, estipulado na clausula 2.*;
- 6.* Em caso de mudança para outra casa, comunicalo-ei, pessoalmente, ou por escripto, aos proprietarios, correndo por minha conta as despesas de transporte, o qual será feito por pessoa de confiança dos locadores; aliás tornar-me-ei responsavel pelo prejuízos que possam advir;
- 7.* Assumo a responsabilidade do valor do piano, em caso de extravio, incendio, ou outro qualquer sinistro, bem como por execução de penhora por alugueis de casa;
- 8.* Findo o aluguel, restituirei o piano em o mesmo estado em que o recebi, e sem deteriorações que não sejam as provenientes do proprio uso ordinario, obrigando-me a pagar os prejuízos arbitrados pelos proprietarios;
- 9.* Aceito, a titulo de despesas judiciaes, o compromisso do pagamento de 20% sobre o valor do piano, si os Srs. L. Levy & Irmão tiverem de accionar-me para a effectiva entrega do piano, cobranças de alugueis e despesas occasionadas contra terceiros, por actos de mim derivados.

3/11

S. Paulo, 17 de Agosto de 1904

O locatario sou Braga Leite
Rua Paula Tffosso n. 22
Travessa a R.
— Gomes Cardim (Bras)



R.

Recounted a few weeks ago
Jose Braga Filho. S. Paulo,
15^o October or 1904

Sonata C Major.

